

2004 (D.O.E nº 30323 de 25 de novembro de 2004), compete ao Conselho estabelecer seu Regimento Interno segundo as diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº 03/22 publicada no D.O.E nº 35.136 de 30 de setembro de 2022, que criou a Comissão para analisar e propor mudanças no atual Regimento Interno do CETRAN e a PORTARIA Nº 03/23, publicada no D.O.E nº 35.318 de 09 de março de 2023 (Prorrogação dos trabalhos);

RESOLVE:

1- DESIGNAR a Comissão abaixo, sob a Presidência do primeiro, para analisar e propor mudanças do atual Regimento Interno deste Conselho:

Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda- Conselheiro Titular da PM  
Maria Anita Pinheiro Rocha- Conselheira Titular do SINTRACARPA  
Luiz Carlos da Silva Rosa-- Conselheiro Suplente do SINTRITUR  
Rodrigo Nassar Cruz- Conselheiro Titular da SETRAN  
Wender Morais Vicente- Conselheiro Suplente de Marabá

2- A comissão terá o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos,  
3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 03/22 (D.O.E nº 35.136 de 30 de setembro de 2022) e 03/23 (D.O.E nº 35.318 de 09 de março de 2023) deste CETRAN.

Belém-Pa, 06 de Julho de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará  
Presidente do CETRAN

**Protocolo: 960447**

**PORTARIA 67/2023-CGD/SIND.PUN.DIVERSAS**

**Belém, 03 de julho de 2023.**

A Corregedora-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 88/2023 – SSPAD/DETRAN (E-2023/2154030), de 03/07/2023 subscrito pelo Presidente do Colegiado Processante, Jaime de Sousa Furtado, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 30 (trinta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 01/2023 – SIND. PUNITIVA, de 03/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.354, de 06/04/2023 atinente ao Processo de Sind. Punitiva Eletrônico - PAE nº 2022/1135855.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por mais 30 (trinta) dias a tríade processante instituída pela PORTARIA Nº 01/2023 – SIND. PUNITIVA, de 03/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.354, de 06/04/2023, para que seja dada continuidade a instrução processual, a contar da data de 06 de julho de 2023.

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

RÉGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora-Chefe/DETRAN-PA

**PORTARIA Nº 68/2023-CGD/PAD/DIVERSAS**

**Belém, 03 de julho de 2023.**

A Corregedora-Chefe, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO 87/2023-SSPAD-DETRAN (E-2023/2153940) de 03 de julho de 2023, subscrito pela Presidente do colegiado processante Geórgia Oliari Toso, no qual solicita a prorrogação do prazo para continuidade processual, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 03/2023 – CGD/PAD, de 03/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.354 de 06/04/2023, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2019/405095.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 03/2023 – CGD/PAD, de 03/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.354 de 06/04/2023, para dar continuidade e devida dos conclusões dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 208 da Lei nº 5.810/94, contados a partir de 06 de julho de 2023;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

RÉGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora-Chefe DETRAN/PA

**Protocolo: 960550**

**PORTARIA Nº 2514/2023-DG/CGP, de 07/07/2023**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, concedida através da PORTARIA Nº 4071/2019-DG/CGP, ao servidor OSCAR DOS SANTOS FERREIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 57193997/1, lotado na CIRETRAN “B” de Mãe do Rio, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/06/2023.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 2339/2023-DAF/CGP, de 04/07/2023**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 103934, de 30/05/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Lucimília de Fátima Andrade da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3265900/1, lotada na CIRETRAN “A” de Marabá, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03/04 a 01/07/2023, conforme Laudo Médico nº 103934, de 30/05/2023. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/04/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2010/2023-DAF/CGP, de 19/06/2023**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2022/942956, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora TERESINHA CANTANHEDE DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, matrícula 3268500/1, lotada na CIRETRAN “B” de Xinguara, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 05/06 a 03/08/2023, referentes ao triênio 01.04.2006/2009, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/06/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2009/2023-DAF/CGP, de 19/06/2023**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2015/427455, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Benedita Costa Reis, Assistente de Administração, matrícula 3261697/1, lotada na Chefia de Gabinete, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 14/06 a 12/08/2023, referentes aos triênios 1996/1999 (30 dias) e 1999/2002 (30 dias), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/06/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2523/2023-DAF/CGP, de 07/07/2023**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do despacho às fls. 09, do Processo 2022/620451, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SANDRA MARIA PEREIRA FLORES, Datilógrafa, matrícula 3168743/1, lotada na Coordenadoria de Registro de Veículos, 120 (cento e vinte) dias, de Licença Prêmio, no período de 04/05 a 31/08/2023, referentes aos triênios 2001/2004 (30 dias), 2010/2013 (60 dias) e 2013/2016 (30 dias), de acordo com Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/05/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2527/2023-DAF/CGP, de 07/07/2023**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.10, do Processo 2022/1264989, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LACÊNIO NONATO BARBOSA, Assistente de Trânsito, matrícula 5050863/2, lotado na Assessoria de Comunicação, noventa (90) dias de Licença Prêmio, no período de 13/03 a 11/05/2023, referentes aos triênios 15.11.2014/2017 (30 dias) e 15.11.2017/2020 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/03/2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2528/2023-DAF/CGP, de 07/07/2023**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 22/07/2022, e o despacho às fls. 15, no PAE 2022/1028587, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA AUXILIADORA ANDRADE DE SOUZA, Assistente de Administração, matrícula 3263720/1, lotada na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/07 a 15/08/2023, referentes ao triênio 20.12.2004/2007, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/07/2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 960853**